

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Processo nº 2019/4714
PE nº 014/2020

ESCLARECIMENTO 3 (CORREÇÃO)

Considerando o pedido de esclarecimento formulado pela empresa **CHIP** - Informática Empresarial LTDA em 20/03/2020, prestamos os seguintes esclarecimentos:

PERGUNTA 01:

O edital em seu item 1, sub-item Características Gerais 1.3 solicita: “Possuir 02 (duas) portas 40 Gigabit Ethernet QSFP+ com suporte a transceivers dos padrões 40GBase-SDLC, 40GBase-LR4 e cabo Passive Direct Attach Cable (DAC);” . Entendemos que ao ofertarmos equipamentos que possuam 02 (duas) portas 40 Gigabit Ethernet QSFP+ com suporte a transceivers dos padrões 40GBase-SDLC e/ou 40GBase-SR4 , 40GBase-LR4 e cabo Passive Direct Attach Cable (DAC) estaremos atendendo ao item solicitado. Está correto nosso entendimento?

Resposta - Os padrões de transceivers elencados no item questionado são os requisitos mínimos. Os 2 padrões citados devem ser considerados.

PERGUNTA 02:

O edital em seu item 3, sub-item Características Gerais 1.4 solicita: “Deve fornecer 30W por porta (PoE+) para pelo menos 30 portas 10/100/1000Base-T simultaneamente com

24/03/2020 Zimbra

https://webmail.tjal.jus.br/h/printmessage?id=67519&tz=America/Sao_Paulo&xim=13/4

apenas uma fonte de alimentação;” . Entendemos que ao ofertarmos equipamentos que forneçam 30W por porta (PoE+) para pelo menos 30 portas 10/100/1000Base-T simultaneamente com duas fontes de alimentação provendo assim redundância energética do equipamento estaremos atendendo ao item solicitado. Está correto nosso entendimento?

Resposta - Para o item referenciado, o edital requer que o equipamento deve fornecer 30W por porta (PoE+) para pelo menos 30 portas 10/100/1000Base-T simultaneamente com apenas uma fonte de alimentação. Isso significa que, independentemente de redundância, 1 única fonte de

alimentação deve ser suficiente para suportar a potência de PoE e a quantidade de portas requeridas ao mesmo tempo.

Diante do exposto, ficam mantidas todas as disposições do instrumento convocatório e seus anexos acerca do certame em epígrafe.

Maceió, 24 de março de 2020.

Original devidamente assinado
Joceline Costa Duarte Damasceno
DCA/TJ-AL
Pregoeiro

Zimbra**licitacao@tjal.jus.br**

Re: Esclarecimento TJ/AL - PE n.º 014/2020

De : Christiano Rossini Martins Costa
<christianocosta@tjal.jus.br>

Ter, 24 de Mar de 2020 16:30

 1 anexo

Assunto : Re: Esclarecimento TJ/AL - PE n.º 014/2020

Para : licitacao@tjal.jus.br

Cc : marianamadeira <marianamadeira@tjal.jus.br>

Seguem respostas aos esclarecimentos:

Esclarecimentos 1:

Os padrões de transceivers elencados no item questionado são os requisitos mínimos. Os 2 padrões citados devem ser considerados.

Esclarecimentos 2:

Para o item referenciado, o edital requer que o equipamento deve fornecer 30W por porta (PoE+) para pelo menos 30 portas 10/100/1000Base-T simultaneamente com apenas uma fonte de alimentação. Isso significa que, independentemente de redundância, 1 única fonte de alimentação deve ser suficiente para suportar a potência de PoE e a quantidade de portas requeridas ao mesmo tempo.

Atenciosamente,

--

Christiano Rossini M. Costa

Analista Judiciário - Apoio Esp. - Especialidade Análise de Sistemas
Diretoria Adjunta de Tecnologia da Informação - DIATI
(82) 4009-3407



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

De: licitacao@tjal.jus.br

Para: "Christiano Rossini Martins Costa" <christianocosta@tjal.jus.br>

Enviadas: Terça-feira, 24 de março de 2020 10:40:59

Assunto: Fwd: Esclarecimento TJ/AL - PE n.º 014/2020

Bom dia! Christiano, segue pedido de esclarecimento que por equívoco acabou não sendo respondido.

Att,

Joceline Costa Duarte Damasceno

Pregoeira

De: licitacao@tjal.jus.br
Para: "Vanessa Valério" <vanessa.valerio@chipcia.com.br>
Enviadas: Sexta-feira, 20 de março de 2020 15:52:11
Assunto: Re: Esclarecimento TJ/AL - PE n.º 014/2020

Prezada, boa tarde.
Seu pedido de esclarecimento foi enviado ao setor técnico responsável e será respondido com a maior brevidade possível.
Att,
Joceline Costa Duarte Damasceno
Pregoeira

De: "Vanessa Valério" <vanessa.valerio@chipcia.com.br>
Para: licitacao@tjal.jus.br
Cc: "PREGÃO TJ/AL TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS" <pregao.tj.al@gmail.com>, "Jamile Prata" <jamile.silva@chipcia.com.br>, "operações" <operacoes@chipcia.com.br>, "Alexandre Jose Santos Rosa" <alexandre.rosa@chipcia.com.br>
Enviadas: Sexta-feira, 20 de março de 2020 15:40:47
Assunto: Esclarecimento TJ/AL - PE n.º 014/2020

Prezados, boa tarde.

Visando essencialmente aumentar ou minimamente preservar o caráter competitivo do certame, contudo sem prejudicar a qualidade técnica do mesmo, tendo em vista dúvidas com relação às exigências contidas no Edital Pregão Eletrônico nº 014/2020, e em consonância com o referido edital, solicitamos tempestivamente os esclarecimentos conforme segue:

ESCLARECIMENTO 1

O edital em seu item 1, sub-item Características Gerais 1.3 **solicita:** "Possuir 02 (duas) portas 40 Gigabit Ethernet QSFP+ com suporte a transceivers dos padrões 40GBase-SDLC, 40GBase-LR4 e cabo Passive Direct Attach Cable (DAC);". **Entendemos que** ao ofertarmos equipamentos que possuam 02 (duas) portas 40 Gigabit Ethernet QSFP+ com suporte a transceivers dos padrões 40GBase-SDLC e/ou 40GBase-SR4 , 40GBase-LR4 e cabo Passive Direct Attach Cable (DAC) estaremos atendendo ao item solicitado. Está correto nosso entendimento?

ESCLARECIMENTO 2

O edital em seu item 3, sub-item Características Gerais 1.4 **solicita:** "Deve fornecer 30W por porta (PoE+) para pelo menos 30 portas 10/100/1000Base-T simultaneamente com

apenas uma fonte de alimentação;”. **Entendemos que** ao ofertarmos equipamentos que forneçam 30W por porta (PoE+) para pelo menos 30 portas 10/100/1000Base-T simultaneamente com duas fontes de alimentação provendo assim redundância energética do equipamento estaremos atendendo ao item solicitado. Está correto nosso entendimento?

Desde já somos gratos por toda atenção dispensada. Ficamos no mais breve aguardo de um retorno.

Atenciosamente,

Vanessa Maria de Oliveira Valério

Consultora de Negócios

CHIP - Informática Empresarial LTDA

Fone: (79) 2106-0606 / (79) 99127-7194

Site: <http://www.chipcia.com.br>

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja destinatário, saiba que a leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

P Antes de **IMPRIMIR** pense na sua responsabilidade e compromisso com o **MEIO AMBIENTE**.

--

Departamento Central de Aquisições
Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
Fone: (82) 4009-3277 / 4009-3962

--

Departamento Central de Aquisições
Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
Fone: (82) 4009-3277 / 4009-3962



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

topo_logo_tjal.png
16 KB
